



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 122 DE 5 DE MAIO DE 2023.

Institui Grupo de Trabalho para secretariar as atividades da Comissão de Concurso de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e Registro do Estado de Alagoas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 01977/2023,

CONSIDERANDO os termos do acórdão do PCA n. 0003242-06.2014.2.00.0000, que determinou a adoção de inúmeras providências visando à realização, da forma mais célere possível, do primeiro Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a designação do Desembargador Marcelo Martins Berthe, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para presidir a referida Comissão de Concurso conforme o disposto na Portaria Conjunta Presidência e Corregedoria CNJ n. 2/2019;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Presidente da Comissão de Concurso de atualização da Portaria n. 17/2019 da Corregedoria Nacional de Justiça, conforme Ofício CC n. 09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para secretariar as atividades da Comissão de Concurso de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e Registro do Estado de Alagoas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por servidores indicados no anexo e requisitados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem prejuízo de suas funções, e que prestarão serviços prioritariamente à Secretaria.

Parágrafo único. Os servidores requisitados prestarão serviços compatíveis com seus cargos ou funções, estarão incumbidos de secretariar e apoiar a Comissão de Concurso e responderão diretamente ao Presidente da Comissão de Concurso, enquanto persistirem as requisições e até o encerramento do certame.

Art. 3º A Presidência deste Conselho poderá indicar servidores para integrar o Grupo de Trabalho, que serão incumbidos de prestar o apoio necessário à Secretaria da Comissão de Concurso.

Art. 4º Os servidores integrantes da Secretaria da Comissão de Concurso prestarão serviços preferencialmente no território dos seus respectivos Estados e Distrito Federal, conforme o caso, podendo ser convocados pelo Presidente da Comissão de Concurso para os deslocamentos indicados e determinados pela necessidade do serviço.

Art. 5º Os custos com a Secretaria da Comissão de Concurso, especialmente aqueles com os deslocamentos que forem necessários, correrão por conta do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, assim como está disposto em ato normativo próprio.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

ANEXO I DA PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 122 DE 5 DE MAIO DE 2023.

Lista de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo indicados pelo Presidente da Comissão de Concurso.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Ana Paula Cardoso de Sousa	Escrevente Técnico Judiciário	358.284
André Numme	Escrevente Técnico Judiciário	361.208
Andrea Maria Talmaci	Assistente Judiciário	818.095
Eder de Oliveira Alves	Escrevente Técnico Judiciário	358.099
Eduardo Otaciano da Cruz	Escrevente Técnico Judiciário	263.521
Fabio Kenji Teles de Lima	Escrevente Técnico Judiciário	360.706
Flavia Cristina dos Reis Teocchi	Assistente Judiciário	356.952
Helena Junqueira Cesar de Oliveira	Assistente Judiciário	321.185

Juliana da Costa Pacheco	Escrevente Técnico Judiciário	361.797
Katia Cabral Machado	Assistente Jurídico	321.000
Livia Pereira Nepomuceno	Assistente Judiciário	368.195
Luciano dos Santos Almeida	Agente de Segurança Judiciário	803.468
Marcelo Augusto Kelciauskas	Agente de Segurança Judiciário	110.380
Marcelo Marques	Agente de Segurança Judiciário	360.855
Marcio da Silva Ferreira	Escrevente Técnico Judiciário	267.399
Natália Marinheiro Brugnerotto	Escrevente Técnico Judiciário	366.824
Nilson Felix Seara dos Santos	Agente de Segurança Judiciário	360.624
Renan Camilo Passos	Assistente Jurídico	362.421
Renato Soffner Rodrigues Martins	Assistente Jurídico	322.167
Thomas Terdiman Schaalmann	Assistente Jurídico	374.254



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 08/05/2023, às 16:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1554347** e o código CRC **20E588CB**.